



Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024

Processo: 202400031006835

Objeto: Contratação para Aquisição de 04 (quatro) inscrições para os profissionais da AGEHAB participarem do evento "REURB WEEK".

Base Legal: Artigo 30, inciso II, f da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, f do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.665.632/0001-11.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) inscrições para os profissionais da AGEHAB participarem do evento "REURB WEEK" (62530249), modalidade online (EAD), promovido pelo Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda. O evento será realizado este ano em Foz do Iguaçu-PR nos dias 23 a 26 de setembro de forma híbrida (presencial e online). A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência 62654419.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, f da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, f do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

As justificativas quanto à inviabilidade de competição encontram-se no item 2, e subitens, do Termo de Referência 62654419.

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação constam a seguir:

-Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200630 (63440436)

-Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.402 (63440783)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As justificativas quanto à escolha do contratado encontram-se no item 2, e subitens, do Termo de Referência 62654419.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que *“são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº13.303/2016, bem como no inciso I, art. 124, deste regulamento”*, conforme prescrito no RILCC. Embora a solicitação enquadre a pretensa contratação à dispensa por baixo valor, enquadrados na inexigibilidade para possibilidade de prorrogação contratual, até o limite de 5 anos, sem que seja limitado o valor da contratação.

O valor total do curso é de **R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)** e encontra-se na Proposta Comercial nº 22.624/2024 (62654075), tratando-se a contratação da Inexigibilidade conforme previsto no artigo 125, inciso II, f do RILCC da AGEHAB.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, alínea f da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, alínea f do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de Despesa 7 (62654399);**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, alínea f;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **62654068, 62654083, 62654069**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (63196023);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Estudo Técnico Preliminar 4 (62654417); Parecer Jurídico - 62994442;**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(63196023);**
 - b) Habilitação jurídica; **(62610082);**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(62654102, 62654091).**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.665.632/0001-11**, no valor de **R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)**, referente à Aquisição de 04 (quatro) inscrições para os profissionais da

AGEHAB participarem do evento "REURB WEEK", por inexigibilidade de licitação, enquadra-se nas regras preconizadas pelo artigo 30, inciso II, alínea f da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, alínea f do RILCC da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 08/08/2024, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63441758** e o código CRC **E46E682C**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202400031006835



SEI 63441758